

- (3) 李永健；
 (4) 馮子健；
 (5) 梁志鏗；
 (6) 阮舒淇；
 (7) 沈漢傑；
 (8) 鍾偉雄；
 (9) 李文創；
 (10) 黃駿傑；
 (11) 劉雅樂；
 (12) 夏俊英；
 (13) 黃偉天。

六、第一款至第五款所指成員的任期為兩年，可續期。

七、本批示自二零二三年一月三十日起產生效力。

二零二三年一月十六日

行政長官 賀一誠

- (3) Li Yongjian;
 (4) Fong Chi Kin;
 (5) Leong Chi Hang;
 (6) Un Su Kei;
 (7) Sam Flavio;
 (8) Chung Wai Hung;
 (9) Lei Man Chong;
 (10) Wong Chon Kit;
 (11) Lau Nga Lok;
 (12) Ha Chon Ieng;
 (13) Vong Vai Tin.

6. A duração dos mandatos dos membros referidos nos n.ºs 1 a 5 é de dois anos, renovável.

7. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 30 de Janeiro de 2023.

16 de Janeiro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第14/2023號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2013號法律《城市規劃法》第十七條第一款及經第7/2022號行政法規核准的《澳門特別行政區城市總體規劃（2020-2040）》附件一第九條第二款的規定，作出本批示。

一、決定編製北區-1詳細規劃草案，以形成具體閒宜居、生態保育和產業升級的城市生活空間為目的，為所涵蓋的範圍訂定整體規劃的規則。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二三年一月十七日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico) e do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 7/2022, o Chefe do Executivo manda:

1. É determinada a elaboração do projecto do «Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Norte - 1», que visa estabelecer as regras para uma intervenção integrada de planeamento na área abrangida e tem como objectivo a criação de um espaço de vida urbano de lazer e boas condições de habitabilidade, conservação ecológica e modernização da indústria.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Janeiro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第15/2023號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規

Despacho do Chefe do Executivo n.º 15/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º